



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 79, de 04 de maio de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Alessandra Silva e Silva**, matrícula DABIO202101, intitulado “**Análise do perfil proteico de mulheres com diagnóstico de neoplasia intraepitelial cervical associado ao Papilomavírus humano e Chlamydia trachomatis**” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Priscila Ferreira de Aquino - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Dr. Yury Oliveira Chaves - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Dr.ª Monique Ramos de Oliveira Trugilho - FIOCRUZ/CDTS	Membro Titular
Dr.ª Danielle Albuquerque Pires Rocha - UFAM	Membro Titular
Dr.ª Kátia Luz Torres Silva - FCECON	Membro Titular
Dr. Luis André Moraes Mariuba - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Dr.ª Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria - UFAM	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECEr a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14 horas do dia 15 de maio de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 04/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721935** e o código CRC **3C99C26B**.